



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL à

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/25

O Vereador Fernando Ribeiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Supressiva, que dispõe sobre o atendimento e acompanhamento psicológico, terapêutico e/ou intelectual e com transtornos do neurodesenvolvimento como transtorno do espectro do autismo – TEA, vítimas de violência física, sexual ou psicológica no município de Votorantim.

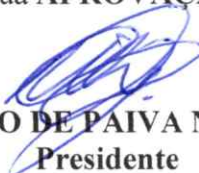
Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, acompanhamos as orientações das Comissões que nos precedem, e recomendamos a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 06 de maio de 2025.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, acompanhamos as orientações das Comissões que nos precedem, e recomendamos a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro